



PROJETO EDUCATIVO... ... rumo ao sucesso!



Quadriénio
2019-2023

INDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS	4
INTRODUÇÃO.....	5
1.CONTEXTO E CARATERIZAÇÃO GERAL DO AGRUPAMENTO	6
1.1-CONTEXTO AMBIENTAL.....	6
1.1-O AGRUPAMENTO.....	8
1.1.1-CARATERÍSTICAS FÍSICAS E MATERIAIS.....	8
1.1.2-RECURSOS FINANCEIROS	8
1.1.3-POPULAÇÃO DISCENTE.....	9
1.1.4-POPULAÇÃO NÃO DOCENTE.....	9
1.1.5-POPULAÇÃO DOCENTE	9
1.1.6-Estrutura orgânica (Órgãos de Administração e Gestão)	10
1.1.7-ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	11
1.1.7.1-CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS.....	11
1.1.7.2-CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS GRUPOS/TURMAS	11
1.1.7.3-CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE	11
1.1.7.4-OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES DOS ALUNOS.....	11
1.1.7.5-OFERTA EDUCATIVA DO AGRUPAMENTO.....	12
2-MISSÃO, VALORES E VISÃO	13
3-DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO - ANÁLISE SWOT DO AGRUPAMENTO (FATORES INTERNOS E EXTERNOS)	14
4-PERFIL DOS ALUNOS	15
5. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO.....	19
5.1- IDENTIDADE E IMAGEM DA ESCOLA/AGRUPAMENTO	19
5.3. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	21
5.4. RESULTADOS.....	23
5.6. CIDADANIA PROATIVA	25
PROJETO EDUCATIVO E PLANO ANUAL DE ATIVIDADES.....	27

AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	27
DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	28
ANEXO 1 - INSTALAÇÕES DO AECD.....	30
ANEXO 2 – POPULAÇÃO DISCENTE	32
ANEXO 3 – POPULAÇÃO NÃO DOCENTE.....	33
ANEXO 4 – DOCENTES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO AGRUPAMENTO	34
ANEXO 5 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	35
ANEXO 6 – CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	36
ANEXO 7 - CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS GRUPOS/TURMAS	38
ANEXO 8 – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE.....	41
ANEXO 9 – OFERTA EDUCATIVA DO AGRUPAMENTO.....	42
ANEXO 10 – MATRIZES CURRICULARES DO AGRUPAMENTO	43
ANEXO 11 – CONSTRUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO DE AGRUPAMENTO	429
ANEXO 12 – NÚMERO DE EXPERIÊNCIAS A IMPLEMENTAR EM CADA NÍVEL DE ENSINO.....	49

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular

AECD - Agrupamento de Escolas de Castro Daire

BE - Biblioteca Escolar

CAA – Centro de Apoio à Aprendizagem

CDT - Conselho de Diretores de Turma

CMCD - Câmara Municipal de Castro Daire

COMUNIDADE EDUCATIVA - Conjunto de órgãos/estruturas internas e instituições que, direta ou indiretamente, atuam sobre a componente educativa do Agrupamento

COMUNIDADE ESCOLAR - Alunos, pessoal docente, pessoal não docente, encarregados de educação

CQ - Centro Qualifica

DT – Diretor de Turma

EB MÕES – Escola Básica de Mões

EB nº 2 - Escola Básica nº2 de Castro Daire

ENEB - Exames Nacionais do Ensino Básico

ENES - Exames Nacionais do Ensino Secundário

EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

FF – Fonte de financiamento

IGEC - Inspeção-Geral de Educação e Ciência

IPI - Intervenção Precoce na Infância

JI – Jardim-de-Infância

MEC – Ministério da Educação e Ciência

PAA - Plano Anual de Atividades

PFEB – Provas Finais do Ensino Básico

PIT – Plano Individual de Transição

PLNM – Português Língua Não Materna

PTE - Plano Tecnológico da Educação

RBE - Rede de Bibliotecas Escolares

RI - Regulamento Interno

SAE - Serviços de Administração Escolar

SPO - Serviços de Psicologia e Orientação

SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats (Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades, Constrangimentos)

INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é o documento que consagra a orientação educativa da Escola, no qual se explicitam os valores, a missão e a visão, bem como os objetivos, as metas e as linhas de ação segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa. Assim, o Projeto Educativo é um documento de orientação pedagógica que, não podendo contrariar a legislação vigente, explícita os princípios, os valores, as metas as estratégias através das quais a escola propõe realizar a sua função educativa e sustenta a sua operacionalização e é garante de uma identidade própria, sendo esta um constructo dinâmico, que a cada momento se firma e se transforma.

Num território geográfico vasto e disperso, com alguma diversidade social e cultural, o desafio quotidiano é assegurar uma educação de base com qualidade para todos, entendendo-a como o início de um processo de educação e formação ao longo da vida, o que implica desenvolver um trabalho de clarificação de exigências quanto às aprendizagens e aos modos como estas se processam, de forma a garantir que cada um dos nossos alunos tenha, no final dos doze anos de escolaridade obrigatória, o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

As sociedades atuais, alicerçadas numa dinâmica de imprevisibilidade e constante evolução, não nos podem impedir de projetar o futuro dos nossos alunos, norteando o planeamento da ação educativa por um conjunto de aspirações e de valores humanistas e universais. Os desafios atuais, como a globalização, a diversidade, o desenvolvimento económico e tecnológico galopante, não retiram à Escola o seu carácter fundamental, o de ser o território de referência de construção dos afetos, do conhecimento e da aprendizagem ao longo da vida.

Nesta perspetiva, o presente PEA expressa as linhas de orientação para os próximos quatro anos. Na elaboração deste documento foi utilizada uma metodologia participada ([Anexo12](#)), integrando contributos de todos os elementos da comunidade educativa. Neste sentido, como processo e como produto, manifesta o compromisso dos diferentes agentes educativos com uma visão e uma missão transformadoras que concorram para uma sociedade mais inclusiva, mais justa e mais democrática.

A elaboração deste PEA teve por base os relatórios de avaliação da eficácia dos Planos Anuais de Atividades, do trabalho desenvolvido pela equipa de Autoavaliação e relatórios da Inspeção Geral da Educação e Ciência. Ainda é suportado pelo Projeto de Intervenção do Diretor e pelos diferentes Projetos Municipais, alinhados com as metas nacionais emanadas da tutela e com as metas internacionais da Estratégia Europa 2020.

1. CONTEXTO E CARATERIZAÇÃO GERAL DO AGRUPAMENTO

1.1- CONTEXTO AMBIENTAL

O Agrupamento de Escolas de Castro Daire situa-se no concelho de Castro Daire, no limite nordeste da sub-região Dão/Lafões (NUT III).

Localizado no distrito de Viseu, o concelho de Castro Daire integra a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. É delimitado a norte e noroeste pela serra de Montemuro e a sul pelo vale do rio Paiva e faz fronteira com os concelhos de Cinfães, Resende, Lamego, Tarouca, Vila Nova de Paiva, Viseu, São Pedro do Sul e Arouca, este já pertencente ao distrito de Aveiro.



DISTRITO DE VISEU



FREGUESIAS DO CONCELHO DE CASTRO DAIRE

O Agrupamento de Escolas de Castro Daire atende a população discente do concelho, servindo uma área geográfica muito dispersa, com cerca de 380 km², que integra dezasseis freguesias (cinco delas sob a forma de Uniões de Freguesias), onde a ruralidade tem bastante presença, a densidade populacional tem decrescido, com a agravante de possuir uma estrutura demográfica envelhecida, também por efeito do êxodo da população com os mais elevados índices de produtividade se manter em níveis consideráveis, o que, à semelhança de quase todos os territórios do interior, vem reclamando o combate à desertificação.

Alguns dos alunos/formandos, oriundos do meio rural, integra ambientes culturalmente desfavorecidos, com uma significativa dependência da Ação Social Escolar, constituindo-se como um indicador da precariedade socioeconómica desses agregados familiares, com condições de habitabilidade ainda deficientes, fracos recursos e carências diversas.

Por outro lado, existem no concelho focos de desenvolvimento académico/escolar, social e cultural que provam as assimetrias internas e ao mesmo tempo esbatem as lacunas e os constrangimentos criados nos meios mais desfavorecidos.

As assimetrias internas, mas, sobretudo, no contexto nacional fazem-se sentir fortemente pelas dificuldades na transição para a era digital. Se as dificuldades ao nível da capacitação e da aquisição de equipamentos se vão ultrapassando com o esforço dos pais e encarregados de educação e das entidades locais, já o constrangimento que representa a inexistência de rede de internet ou o deficiente sinal, onde a rede existe, evidencia uma das assimetrias mais marcantes, inibidoras do desenvolvimento e criadoras de desigualdades entre cidadãos do mesmo concelho e cidadãos do mesmo país, sem que as pessoas e as autoridades locais tenham grande margem para a resolução deste problema.

A transferência de mão-de-obra do setor primário para o terciário (serviços) representa uma tendência transversal a todo concelho, assistindo-se a fluxos pendulares relacionados com o desempenho profissional da população ativa e, naturalmente, à melhoria das condições de vida da população urbana. No setor primário a agricultura de subsistência é muito residual, passando a ser apenas um complemento da atividade principal, registando-se um aumento do interesse e do investimento na produção agrícola estruturada e virada para os grandes mercados, em função da capacitação para a exploração das mais-valias intrínsecas e produtos autóctones deste território.

Os rendimentos médios da população são baixos, fruto de salários baixos e das taxas de desemprego relevantes, nomeadamente, na população feminina, fatores que contribuem para uma baixa produtividade.

A caracterização académica e profissional dos encarregados de educação ainda reflete níveis médios de escolarização ainda baixos e profissões pouco qualificadas, registando-se contrastes significativos entre alguns focos da população rural e a urbana, a segunda tendencialmente mais escolarizada e mais qualificada.

Ainda se observam, com maior concentração em algumas localidades do concelho, famílias com problemáticas estruturais e funcionais e quadros relacionais complexos, nomeadamente, situações de alcoolismo e negligência parental, aspetos contextuais que interferem diretamente no processo formativo das crianças e jovens que frequentam o Agrupamento.

A extensão da área de influência das Escolas do Agrupamento impõe aos seus alunos/formandos a utilização de transportes escolares com tempos de viagem muito

prolongados, resultando em elevados prejuízos para o tempo de repouso e trabalho complementar dos alunos.

1.1-O AGRUPAMENTO

1.1.1-CARATERÍSTICAS FÍSICAS E MATERIAIS

O Agrupamento de Escolas de Castro Daire assegura a escolaridade obrigatória à população escolar do concelho, desde a educação pré-escolar ao 12º ano, bem como, através do percurso CQ, a formação e qualificação dos jovens e adultos que ainda não completaram, pelo ensino regular, a atual escolaridade obrigatória. É constituído por um significativo número de estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo; 1 escola com 1º, 2º e 3º ciclo, a Escola Básica de Mões; 1 escola com 1º e 2º ciclo, a Escola Básica nº2 de Castro Daire e 1 escola com 3º ciclo e ensino secundário, a Escola Secundária de Castro Daire ([Anexo 1](#)).

A Escola Secundária constitui-se como a escola-sede do Agrupamento, concentrando-se nela os Serviços Administrativos, a Direção e o Centro Qualifica. Devido ao desgaste provocado pelos agentes erosivos e pelo uso intensivo das instalações e equipamentos e a constante necessidade de obras de reparação e beneficiação, a generalidade das escolas apresenta um estado de conservação pouco satisfatório.

O Agrupamento de Escolas de Castro Daire também dispõe de 3 bibliotecas – 1 na EB de Mões, 1 na EB nº 2 e 1 na Escola Secundária, integradas na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares e dotadas de bons recursos e equipamentos e de recursos humanos qualificados para assegurar o seu bom funcionamento. Para o apoio aos JI e às EB1 são disponibilizados os serviços da Biblioteca da CMCD.

1.1.2-RECURSOS FINANCEIROS

Não obstante o propósito duma gestão rigorosa das receitas provenientes do orçamento de estado (FF 111) e da dependência que o Agrupamento tem dessas verbas para garantir as condições mínimas de funcionamento, a instituição tem beneficiado do suporte financeiro que permite criar as condições necessárias para a concretização do seu projeto educativo e os sucessivos planos de atividades, quer pela capacidade de gerar receitas próprias (FF 123), quer pelas candidaturas aos Quadros Comunitários de Apoio (FF 242), quer pelos apoios da Autarquia (FF 129).

Se a autonomia financeira sempre foi uma miragem emergem, cada vez mais, motivos de preocupação no acesso aos fundos provenientes dos quadros comunitários, em função dos montantes nacionais serem mais reduzidos e as receitas imputadas ao funcionamento geral das escolas com cursos financiados pela fonte 242 serem praticamente nulas, o que reduz, substancialmente, a autonomia das escolas para conceberem um projeto educativo mais ambicioso.

1.1.3-POPULAÇÃO DISCENTE

Como se trata da única instituição de ensino público do concelho, o Agrupamento de Escolas de Castro Daire apresenta uma oferta educativa e formativa desde a Educação pré-escolar até ao 12º ano, bem como a formação de adultos.

Identificam-se, no [Anexo 2](#), os vários grupos etários, as suas dimensões e o seu peso no contexto global do Agrupamento, bem como a correlação dos diversos intervenientes no processo educativo por nível e grau de ensino.

1.1.4-POPULAÇÃO NÃO DOCENTE

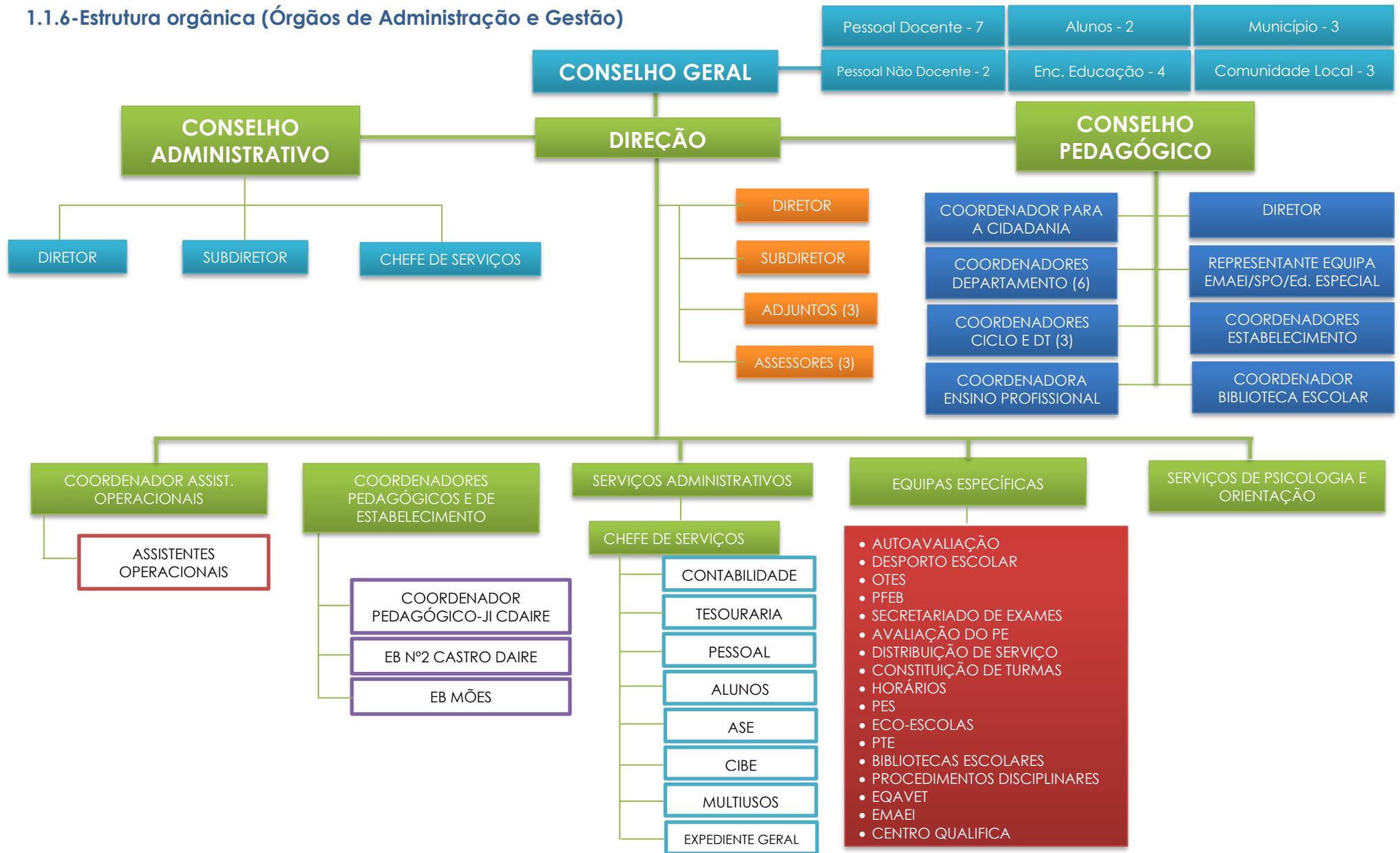
O corpo não docente do Agrupamento está dividido nas categorias de técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, tal como consta no [Anexo 3](#).

1.1.5-POPULAÇÃO DOCENTE

Em função dos níveis e ciclos de ensino que caracterizam a intervenção do Agrupamento, a atividade letiva é assegurada por docentes de todos os grupos de recrutamento e por técnicos especializados, para as áreas técnicas dos cursos profissionais.

Conforme o exposto no [Anexo 4](#), a globalidade dos docentes pertencem ao Quadro do Agrupamento e Quadro de Zona Pedagógico, havendo um número residual de docentes contratados, nomeadamente de técnicos especializados.

1.1.6-Estrutura orgânica (Órgãos de Administração e Gestão)



1.1.7-ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Na plena convicção que a integração e satisfação de todos os intervenientes contribuem fortemente para um maior rendimento, melhor desempenho e libertação de capacidades, é importante desenvolver iniciativas que promovam esse clima de trabalho. Para o efeito são levadas a cabo as atividades que constam do [Anexo 5](#).

1.1.7.1-CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Os critérios para a constituição de turmas são os estabelecidos pelo MEC, por despacho próprio e por outras formas de orientação adotadas pela tutela. No entanto, estão definidos outros critérios que sustentam a constituição de turmas entre os quais se destacam os que constam do [Anexo 6](#).

1.1.7.2-CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS GRUPOS/TURMAS

Na constituição dos grupos e turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo ([Anexo 7](#)) e no regulamento interno, respeitando a heterogeneidade das crianças e jovens e que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar.

1.1.7.3-CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

São constituídas equipas pedagógicas que integram docentes das diferentes disciplinas e asseguram o acompanhamento das turmas ao longo de todo o ciclo de ensino, excetuando os anos de processo concursal, em função do qual se pode verificar a necessidade de uma redistribuição de serviço. A atribuição de serviço docente orienta-se pelos princípios definidos no [Anexo 8](#).

1.1.7.4-OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES DOS ALUNOS

As atividades educativas a considerar para a ocupação plena dos alunos do ensino básico, durante o seu horário letivo, na situação de ausência temporária do docente titular de disciplina/turma constam do [Anexo 9](#).

1.1.7.5-OFERTA EDUCATIVA DO AGRUPAMENTO

A oferta educativa centra-se, prioritariamente, nas opções dos alunos, conjugadas com a qualificação dos recursos existentes.

Orienta-se por uma política de oferta diversificada no ensino regular, dentro das possibilidades que resultam da conjugação do número de alunos com os limites previstos nos normativos legais, com vias de oportunidade alternativas para os alunos mais motivados e predispostos para o ensino com uma componente profissionalizante mais acentuada.

Na oferta profissional assumem-se como áreas de especialização, como matriz de formação do Agrupamento, Hotelaria e Restauração e Ciências Informáticas.

A oferta para jovens e adultos tem subjacente articulação, em rede, com diversos parceiros institucionais.

O [Anexo 10](#) traduz uma visão mais pormenorizada da linha de orientação que a seguinte oferta encerra.

2-Missão, Valores e Visão



3-DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO - ANÁLISE SWOT DO AGRUPAMENTO (Fatores internos e externos)

FORÇAS

- Existência de uma equipa de autoavaliação;
- Conservação e valorização dos espaços e equipamentos;
- Bom planeamento das atividades;
- Abandono e absentismo escolares residuais;
- Articulação entre professores titulares das turmas e das disciplinas, do apoio educativo e da Educação Especial;
- Competências profissionais dos funcionários;
- Desenvolvimento de projetos com impacto na comunidade local, regional, nacional e internacional;
- Diversidade de Clubes (Eco Escolas, Europeu, Robótica, etc);
- Serviço de Psicologia e Orientação;
- Qualidade do trabalho docente;
- Serviço prestado pelas Bibliotecas Escolares;
- Dinâmica da Associação de Pais;
- Diversidade de percursos escolares;
- Imagem dos cursos profissionais;
- Liderança.

OPORTUNIDADES

- Articulação intra e inter ciclos;
- Existência do PES;
- Existência de um Centro Qualifica;
- Financiamento dos cursos profissionais;
 - Parcerias com instituições locais;
 - Articulação com o Município;

SWOT

FRAQUEZAS

- Participação familiar;
- Sensibilidade para práticas de cidadania;
- Resultados escolares de determinadas disciplinas;
- Acompanhamento e supervisão da prática letiva;
- Perceção dos pais e alunos do papel formador da Escola;

AMEAÇAS

- Dispersão geográfica do concelho;
- Dispersão física dos estabelecimentos de ensino;
- Afastamento dos docentes do local de residência;
- Baixas expectativas das famílias relativamente às aprendizagens escolares;
- Nível socioeconómico e cultural do contexto;
- Fraco acompanhamento familiar;
- Escassos recursos e equipamentos no domínio do ensino experimental das ciências no pré-escolar;
- Equipamentos informáticos das salas do pré-escolar obsoletos;



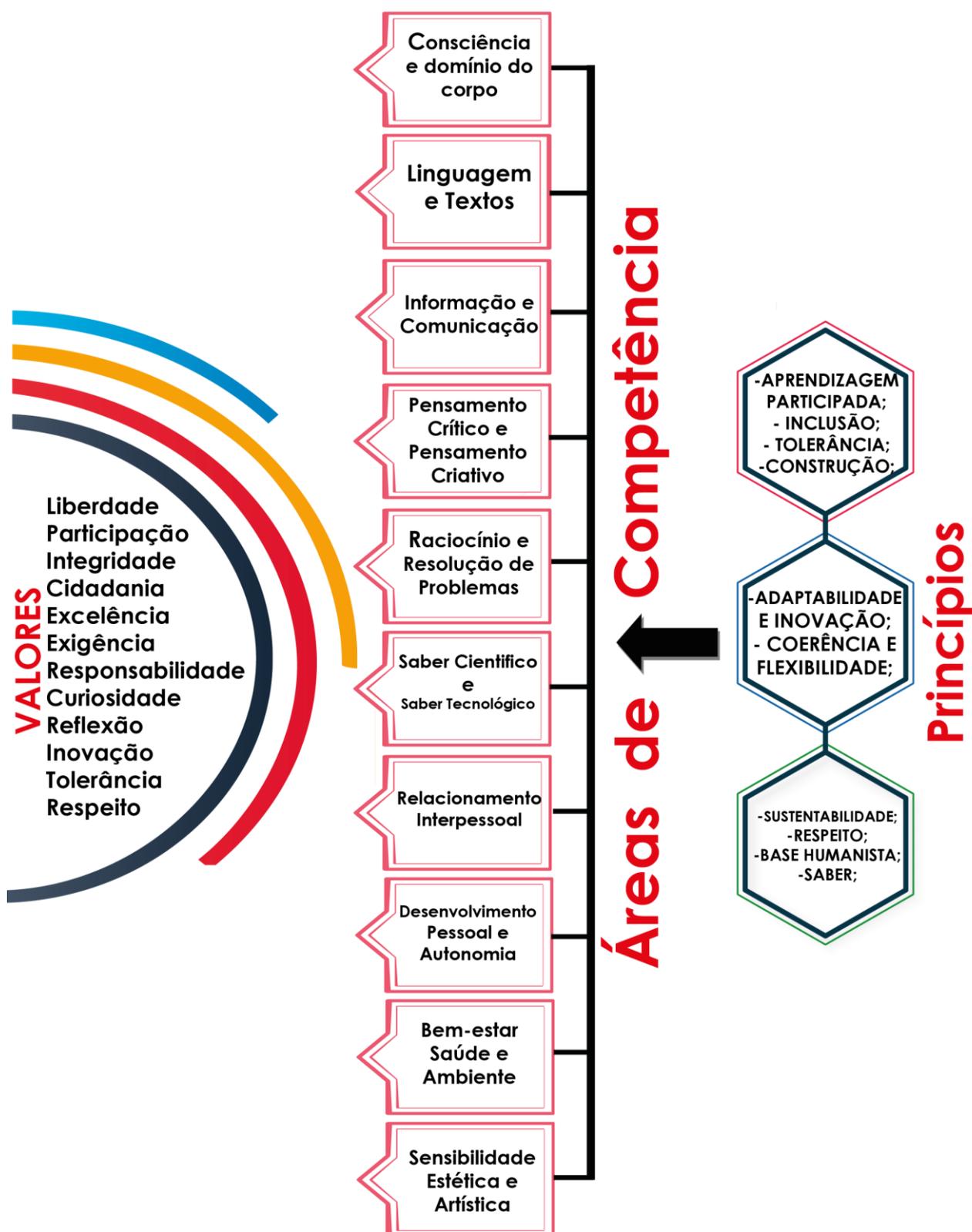
4 - PERFIL DOS ALUNOS

Pretendemos uma escola que:

- dê resposta às necessidades de **desenvolvimento de competências nos alunos**;
- promova as aprendizagens sociais, e que as mesmas sejam **inter, multi e transdisciplinares**;
- **edube para o futuro** através de um **processo de acompanhamento orgânico e reflexivo** que analise dificuldades, avalie consequências e defina caminhos de progressão.



A escola deve ser capaz de formar cidadãos com **valores**, **competências** e **princípios**:



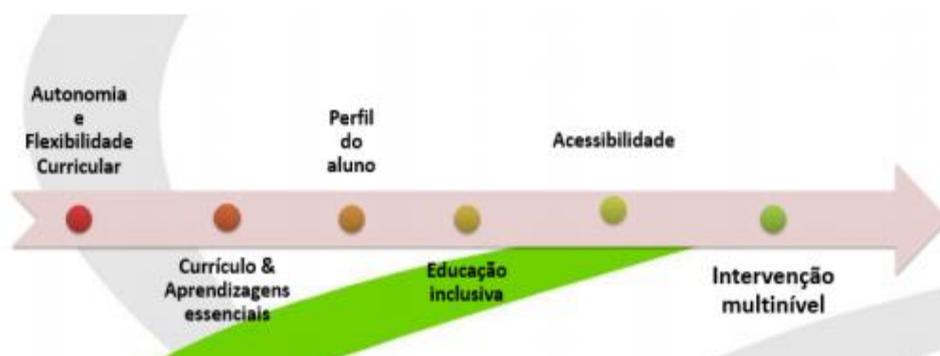
A componente do referencial curricular designada por **Aprendizagens Essenciais** expressa a tríade de elementos — **conhecimentos, capacidades e atitudes** — ao longo da progressão curricular, explicitando:

- o que os alunos devem saber;
- os processos cognitivos que devem ativar para adquirir esse conhecimento;
- o saber fazer a ele associado.



No atual paradigma da Escola pretendemos romper com todos os processos de estigmatização visando a verdadeira inclusão e o sucesso escolar pela assunção de que todos aprendem, participando de forma ativa para progredir na obtenção do sucesso educativo. Deste modo, em articulação e complementaridade com os contributos e princípios orientadores do Programa de Autonomia e Flexibilidade Curricular, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Plano Nacional de Promoção e Sucesso Educativo e Educação Inclusiva, avançamos para uma abordagem que nos desafia a (re)pensar a sua atuação, num desenho universal para a aprendizagem, convocando e responsabilizando todos a encarar a diversidade como uma

oportunidade de construção integral de cada um dos seus alunos.



Na

perspetiva da escola inclusiva, a flexibilização curricular, a diferenciação pedagógica, o ensino colaborativo, as aprendizagens cooperativas e a avaliação do processo são potencializadoras da aprendizagem, proporcionando, a todos os alunos, o estatuto social na turma, abrindo, desta forma, as portas à verdadeira participação e à inclusão. A diferenciação curricular determina o conhecimento e aproveitamento do potencial educativo das suas diferenças e tal opção exige uma boa articulação entre os professores, uma planificação conjunta e a utilização de diferentes métodos e estratégias para se responder às diferentes necessidades, capacidades e níveis de desenvolvimento individuais.



5. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO

5.1- IDENTIDADE E IMAGEM DA ESCOLA/AGRUPAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: CRIAR DINÂMICAS QUE CONTRIBUAM PARA UMA ESCOLA DE EXCELÊNCIA, A PAR DE UM ENSINO DE QUALIDADE

EXIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	LINHAS DE AÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
5.1.1 IDENTIDADE E IMAGEM	a) Promover a imagem, identificação e o sentido de pertença da escola junto da comunidade educativa.	a) Manter o número de ações que envolveram toda a comunidade educativa; b) Aumentar a percentagem anual de alunos que, na transição entre ciclos, permanece no Agrupamento: - 1º e 2º ciclo - atingir 99%; - 2º e 3º ciclo – atingir 98%; - 3º ciclo e secundário - atingir 94%.	<ul style="list-style-type: none"> • Envolvimento da comunidade educativa nas diferentes iniciativas desenvolvidas pela escola/agrupamento; • Desenvolvimento de parcerias; • Iniciativas desenvolvidas pela Associação de Estudantes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Grau de execução do PAA (relatórios trimestrais); - Taxa de alunos que permanecem no Agrupamento na transição de ciclos.
5.1.2 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	a) Desenvolver projetos inter e transdisciplinares; b) Incrementar a qualidade do ensino; c) Projetar o Agrupamento na comunidade e no mundo.	a) Planear atividades letivas com base em projetos; b) Participar em, pelo menos, 5 projetos na totalidade, a nível regional, nacional e internacional; c) Envolver, pelo menos, 50% do público-alvo, nas atividades abertas à Comunidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Planeamento, implementação e avaliação dos projetos; • Divulgação dos projetos; • Incentivo à participação de toda a comunidade educativa em Projetos; • Desenvolvimento de parcerias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de pelo menos um projeto por turma; - Número de participações em projetos. - Relatório do PAA, nomeadamente o confronto entre o público-alvo e o número de participantes em atividades como a gala dos Mochos, Sarau Cultural, Feira de Outono, Dia do Agrupamento, ...



5.2 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

EIXOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	LINHAS DE AÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
5.2.1 ESTRUTURA	a) Melhorar os espaços, materiais e equipamentos escolares;	a) Preservar/renovar e manter os espaços escolares e os materiais de acordo com as prioridades identificadas em portal próprio;	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas de planeamento; • Criação de espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsabilmente; • Preservação dos espaços e património; 	- Número de propostas de melhoria registadas na plataforma versus número de melhorias executadas;
5.2.2 FUNCIONAMENTO	<p>a) Aprofundar os mecanismos de autorregulação do Agrupamento;</p> <p>b) Generalizar e intensificar a utilização das tecnologias de informação e comunicação;</p> <p>c) Implementar e monitorizar os procedimentos de segurança no Agrupamento.</p>	<p>a) 90% da comunidade escolar utiliza o correio eletrónico como meio privilegiado de comunicação entre todos os agentes educativos;</p> <p>b) Atingir uma taxa de 90% de satisfação relativamente ao funcionamento, por parte de todos os intervenientes;</p> <p>c) Realizar, pelo menos, um simulacro por ano nas três Escolas do Agrupamentos com 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de turmas consubstanciada nas recomendações dos professores titulares de turma, conselhos de turma e pareceres do Conselho Pedagógico; • Distribuição de serviço alicerçada nas características do pessoal docente e não docente; • Incentivo à participação de toda a comunidade educativa em Projetos, Clubes e Laboratórios e assunção de responsabilidades; • Utilização das novas tecnologias da informação e comunicação; • Autoavaliação do Agrupamento; • Antecipação de problemas e propostas de solução; • Divulgação das decisões e iniciativas. • Realização de, pelo menos, um simulacro por ano. 	<p>- Taxa de utilização dos endereços de email institucionais;</p> <p>- Relatório de autoavaliação;</p> <p>- Relatórios dos Planos de Segurança.</p>



<p>5.2.3 FORMAÇÃO</p>	<p>a) Solicitar ao Centro de Formação ações para pessoal docente, não docente e pais/encarregados de educação;</p> <p>b) Dinamizar sessões de (in)formação que vão ao encontro dos interesses e das necessidades de formação dos agentes.</p>	<p>a) Garantir, pelo menos, uma ação de (in) formação para o pessoal docente e não docente.</p> <p>b) Assegurar a lotação de vagas das ações solicitadas pelo Agrupamento.</p> <p>c) Garantir pelo menos uma ação de (in)formação, durante o período de vigência do Projeto Educativo, para pais e Encarregados de Educação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de formação docente e não docente e de pais/encarregados de educação; • Realização de ações de sensibilização. 	<p>- Número de ações. (fonte: Relatório anual do Plano de Formação)</p> <p>- Número de vagas/N.º de inscrições. (fonte: Relatório anual do Plano de Formação)</p> <p>- Relatórios anuais dos Planos de Formação durante o período de vigência do PE.</p>
<p>5.2.4 PARCERIAS</p>	<p>a) Intensificar a rede de parcerias do Agrupamento.</p>	<p>a) Garantir que 100% dos alunos que frequentam percursos diversificados tenham uma entidade de acolhimento para a prática simulada ou formação em contexto de trabalho;</p> <p>b) Garantir as parcerias necessárias, nos 5 projetos considerados em 5.1.2 b), foram concretizadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta formativa diversificada; • Ações de sensibilização da comunidade para o estabelecimento de parcerias com entidades empresariais que possibilitem a formação em contexto de trabalho e a integração no mundo laboral. 	<p>- Número de alunos colocados em entidades de acolhimento;</p> <p>- Número de parcerias necessárias no conjunto dos 5 projetos/número de parcerias concretizadas. (fonte: relatórios de avaliação de cada um dos projetos)</p>

5.3. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

EXIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	LINHAS DE AÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
<p>5.3.1 PLANEAMENTO E ARTICULAÇÃO</p>	<p>a) Planear atividades significativas e diferenciadas potenciadoras do sucesso educativo de acordo com cada currículo de cada disciplina/ciclo de ensino;</p> <p>b) Melhorar a articulação</p>	<p>a) Implementar e concretizar 100% das planificações;</p> <p>b) Garantir que todos os docentes possuem no seu horário 1 tempo de articulação.</p> <p>c) Implementar o número</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação/sequencialidade entre os níveis/ciclos de ensino; • Articulação entre a biblioteca escolar e a sala de aula; 	<p>- Relatórios de avaliação periódicos de cada Departamento.</p> <p>- Atas de grupo</p>



	<p>pedagógica inter e intra ciclos;</p> <p>c) Desenvolver o espírito crítico e estimular a curiosidade científica;</p>	<p>estabelecido de atividades experimentais em todos os níveis de ensino:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pré-escolar e 1º ciclo – 10 em cada - 2º e 3º ciclos – 6 em cada ciclo 	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração/Cooperação entre Docentes, Diretores de Turma, Equipa EMAEI, Serviços de Psicologia e Orientação e parceiros. • Implementação, na oferta curricular, do 1º ao 9º ano a Ciência Ativa. 	<p>disciplinar – grau de cumprimento dos programas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Distribuição de serviço. (fonte: Direção) - Relatório do Programa de Implementação Sistemática de Atividades Práticas nas Ciências Experimentais.
<p>5.3.2 DIFERENCIAÇÃO</p>	<p>a) Proporcionar a oferta da educação pré-escolar a todas as crianças do Concelho com idade e acesso a este nível de educação;</p> <p>b) Diversificar a oferta educativa;</p> <p>c) Promover a educação inclusiva;</p> <p>d) Proporcionar oportunidades para a conclusão da escolaridade obrigatória e formação profissional.</p>	<p>a) Assegurar que 100% das crianças em idade pré-escolar frequentam este nível;</p> <p>b) Assegurar, pelo menos, três ofertas formativas diferenciadas no ensino secundário e uma no ensino básico, em cada ano letivo;</p> <p>c) Garantir que todos os alunos com dificuldades referenciados são avaliados pela EMAEI;</p> <p>d) Responder a 100% das solicitações no âmbito do Centro Qualifica;</p> <p>e) Dar respostas específicas a todos os alunos de acordo com as suas especificidades;</p> <p>f) Desenvolver projetos de transição para a vida pós-escolar de todos os alunos com PIT;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contactos com os Encarregados de Educação e entidades locais; • Oferta formativa diversificada; • Horários reajustáveis à promoção do sucesso escolar; • Articulação entre o CAA e os docentes; • Incentivo à participação de toda a comunidade educativa em Projetos, Clubes e Laboratórios e assunção de responsabilidades; • Utilização das novas tecnologias da informação e comunicação; • Realização de atividades experimentais; • Apoios/Acompanhamento aos alunos. • Envolvimento dos Alunos no Desporto Escolar e atividades artísticas; • Parcerias com entidades empresariais que possibilitem a formação em contexto de trabalho e a integração no mundo laboral; 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório do levantamento efetuado na educação pré-escolar/registo de matrículas; - Número de cursos existentes; - Número de referenciados/número de avaliados (fonte: relatório da EMAEI) - Número de solicitações/número de respostas dadas; (fonte: Documentos específicos do Centro Qualifica) - Número de apoios/coadjuvações solicitados/número de apoios/coadjuvações atribuídos (fonte: Direção) - Número de alunos com PIT que deixam a escola/Número de



		<ul style="list-style-type: none"> • Criação de Projetos e tempos para que os alunos intervenham livre e responsabilmente. 	alunos integrados na vida pós-escolar; (fonte: EMAEI)
--	--	---	---

5.4. RESULTADOS

Objetivo Estratégico: Melhorar os resultados escolares, associando-os ao rigor, exigência e trabalho

EXIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	LINHAS DE AÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
5.4.1 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	a) Aperfeiçoar os processos de monitorização da atividade do Agrupamento; b) Implementar a supervisão/acompanhamento da prática letiva.	a) Garantir o funcionamento das equipas: autoavaliação, EQAVET, avaliação do PAA, avaliação do PE; b) Garantir a implementação de 1 processo de supervisão por Departamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização das novas tecnologias da informação e comunicação. • Apoios/Acompanhamento aos alunos. • Monitorização e avaliação da aplicação das medidas educativas. • Envolvimento dos Encarregados de Educação e demais comunidade escolar na vida académica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Avaliação anuais das equipas; - Existência de 6 processos de supervisão, sendo 1 por Departamento.
5.4.2 MELHORIA DAS APRENDIZAGENS	a) Melhorar os resultados escolares obtidos pelos alunos; b) Melhorar os níveis de qualificação da população de Castro Daire e Lafões; c) Consciencializar os Pais/encarregados de educação para a importância do seu envolvimento no processo de aprendizagem dos seus educandos.	a) Garantir que na educação pré-escolar todas as planificações/conteúdos sustentadas no perfil de competências sejam implementados; b) Equiparar os resultados da avaliação externa, por disciplina, no final do 3º ciclo à média nacional; c) Igualar ou Melhorar o desvio médio dos últimos 4 anos, entre a média dos resultados obtidos pelo Agrupamento e a média nacional, na avaliação externa, para disciplinas com um número de exames igual ou superior a 30; d) No que concerne à avaliação interna: - 1.º ciclo: obter por ano, no mínimo, 90% de sucesso às disciplinas de	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento das planificações e projetos; • Oferta formativa diversificada; • Horários reajustáveis à promoção do sucesso escolar; • Articulação entre docentes; • Incentivo à participação de toda a comunidade educativa em Projetos, Clubes e Laboratórios e assunção de responsabilidades; • Recurso às novas tecnologias da informação e comunicação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de jardins-de-infância/número de planificações cumpridas; (fonte: relatório anual de atividades do departamento) - Média avaliação externa no 9º ano a português e matemática comparativamente à média nacional; - Calcular a média do desvio, nos últimos 3 anos, entre os resultados do Agrupamento e a média nacional, comparar este desvio com o desvio verificado no ano em avaliação; - Número de níveis negativos/número total de alunos, para cada uma das disciplinas.



		<p>Português e de Matemática e 95% às restantes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2.º ciclo: alcançar por ano, no mínimo, 90% de sucesso às disciplinas de Português, Inglês e Matemática e 95% às restantes; - 3.º ciclo: alcançar por ano, no mínimo, 75% de sucesso a matemática e 80% a todas as restantes disciplinas; - Secundário: alcançar por ano um sucesso de, pelo menos, 85% a História A e 90% às restantes disciplinas. <ul style="list-style-type: none"> e) Atingir a taxa de conclusão igual ou superior a 70% nas respostas educativas diferenciadas; f) Atingir a taxa de conclusão igual ou superior a 95% nos percursos para adultos; g) Reduzir a taxa de retenção, em todos os ciclos do ensino básico para 5%; h) Diminuir o número de retenções, para 4%, no 2º ano de escolaridade; i) Alcançar a taxa de 75% de participação dos Pais/E.E na vida escolar dos seus educandos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de atividades diversificadas e significativas; • Apoios/Acompanhamento aos alunos; • Envolvimento e responsabilização dos Alunos e Encarregados de Educação; • Realização de Parcerias; • Desenvolvimento de Projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de níveis negativos/número total de alunos, para cada uma das disciplinas. - Número de níveis negativos/número total de alunos, para cada uma das disciplinas. - Número de níveis negativos/número total de alunos, para cada uma das disciplinas. - Número de alunos inscritos nos cursos profissionais desde o início/número de alunos que concluem com sucesso o curso (três anos depois). - Número de alunos inscritos há 3 anos/Número de alunos que concluíram 3 anos depois; - Número de alunos retidos/Número total de alunos do ensino básico; - Número de alunos retidos no 2º ano/Número total de alunos do 2º ano; - Número de pais/EE que participam na vida escolar dos seus educandos/ número total de pais/EE.(fonte: DT, participação mínima obrigatória 3x ano letivo)
<p>5.4.3 ABANDONO ESCOLAR</p>	<p>a) Prevenir o abandono escolar.</p>	<p>a) Assegurar que 99% dos alunos concluem a escolaridade obrigatória.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta formativa de acordo com os interesses dos alunos; - Antecipação de problemas e propostas de avaliação; - Desenvolvimento de parcerias; - Avaliação e intervenção do SPO; - Envolvimento e responsabilização dos alunos e encarregados de educação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Taxa de abandono escolar.



			- Envolvimento da Associação de Estudantes na sensibilização para a assiduidade e pontualidade dos colegas.	
5.4.4 ABSENTISMO	a) Prevenir o absentismo.	a) Assegurar que a taxa de absentismo é igual ou inferior a 1%.	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta formativa de acordo com os interesses dos alunos; - Antecipação de problemas e propostas de avaliação; - Desenvolvimento de parcerias; - Avaliação e intervenção do SPO; - Envolvimento e responsabilização dos alunos e encarregados de educação; - Envolvimento da Associação de Estudantes na sensibilização para a assiduidade e pontualidade dos colegas. 	- Número de alunos que realizam planos de recuperação de faltas injustificadas/número total de alunos.

5.5. CIDADANIA PROATIVA

Objetivo Estratégico: Fomentar os Valores da Cidadania

EXIOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	METAS	LINHAS DE AÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
5.5.1 DISCIPLINA	<ul style="list-style-type: none"> a) Reduzir a ocorrência de comportamentos disruptivos em contexto escolar; b) Favorecer o desenvolvimento de competências sociais e das relações interpessoais. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Garantir que a média de participações disciplinares não excede as 1/turma; b) Não aumentar o número de processos disciplinares relativamente ao ano anterior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição de turmas consubstanciada nas recomendações dos professores titulares de turma, conselhos de turma e pareceres do Conselho Pedagógico; • Envolvimento e responsabilização dos Encarregados de Educação e demais comunidade escolar na vida académica; • Criação de projetos para que os alunos desenvolvam atitudes saudáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número total de turmas comparativamente ao número total de participações disciplinares formalizadas em documento próprio. - Número de processos disciplinares no ano em avaliação comparativamente ao número de processos do



			<ul style="list-style-type: none"> • Formação aos Pais/encarregados de educação. 	ano anterior.
5.5.2 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> a) Promover uma cidadania responsável; b) Melhorar continuamente o clima relacional e as relações interpessoais entre os diversos intervenientes educativos; c) Promover o respeito pelo ambiente; d) Contribuir para a sustentabilidade do Planeta; e) Promover o conhecimento e a preservação do património, da cultura e das artes, do concelho, como processo de afirmação da cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Dinamizar, anualmente, pelo menos, dois projetos de solidariedade; b) Melhorar o clima relacional entre os elementos da comunidade escolar; c) Aumentar a separação dos resíduos produzidos em contexto escolar; d) Cada turma trabalhar, pelo menos, três Domínios de Cidadania e desenvolvimento por ano letivo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em projetos para que os alunos desenvolvam uma cidadania responsável; • Envolvimento dos Pais/encarregados de educação nos projetos; • Preservação dos espaços; • Colocação de ecopontos em todos os pavilhões; • Envolvimento da comunidade no desenvolvimento dos projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório das atividades do PAA; - Grau de satisfação dos elementos da comunidade educativa relativamente ao clima relacional comparado com o valor registado no último relatório (fonte – relatório da Equipa de autoavaliação); - Resíduos separados no ano em avaliação em comparação com o ano anterior. (Dados recolhidos no âmbito do projeto Eco-escolas.) - Relatório do Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (verificação do nº de Domínios trabalhados).
5.5.3 - EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> a) Fomentar estilos de vida saudável; b) Promover a educação sexual; c) Prevenir as dependências. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Diminuir o número de casos de gravidez na adolescência; b) Participar em mais de 50% dos projetos propostos pelos parceiros no âmbito da educação para a saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> • Antecipação de problemas; • Acompanhamento de alunos e famílias; • Desenvolvimento de projetos no âmbito do PES; • Desenvolvimento de parcerias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de casos de gravidez no ano em avaliação comparativamente ao ano anterior; - Número de projetos propostos/ número de participações (fonte: relatório do PES).



PROJETO EDUCATIVO E PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

As metas e os objetivos do PE concretizam-se nas atividades estabelecidas no PAA, planeadas anualmente, daí que seja crucial a sua elaboração e cumprimento.

Os resultados destas atividades constituirão um indicador da concretização dos objetivos do PE.

Os dinamizador(es) / interveniente(s) do PAA procedem à avaliação da sua concretização e eficácia, em documento criado para o efeito, com a periodicidade trimestral.

AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A avaliação do Projeto Educativo de Agrupamento é um mecanismo de regulação da ação educativa, sistemático e participado, que permite, em termos globais, aferir os resultados que vão sendo alcançados e os meios utilizados, ao mesmo tempo que fomenta a reflexão e a promoção de boas práticas ao nível da atividade.

A avaliação do Projeto Educativo de Agrupamento deverá centrar-se nas seguintes dimensões:

- **impacto das políticas educativas, traduzido nas mudanças que se vão verificando;**
- **operacionalização traduzida nos processos de gestão e de organização necessários à concretização dos objetivos e das metas.**

Serão produzidos relatórios anuais, objeto de análise e de reflexão não só em sede de Conselho Geral e de Conselho Pedagógico, mas por toda a comunidade educativa no sentido de dar um caráter mais rigoroso e de maior qualidade à avaliação do Projeto Educativo de Agrupamento.

A avaliação do produto ocorrerá no termo de vigência do mesmo, sob a forma de relatório elaborado pela equipa de Autoavaliação da Escola, a aprovar em Conselho Geral e a divulgar à Comunidade Educativa.

DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Uma vez que Projeto Educativo de Agrupamento é um documento que define a política e a estratégia educativa do Agrupamento, queremos que este documento seja participado e alvo de reflexão e de acolhimento por toda a Comunidade Educativa. Nesse sentido, irá ser precedido de uma consulta pública a toda a comunidade educativa.

A validação do Projeto Educativo de Agrupamento em Conselho Pedagógico e aprovação em Conselho Geral constituindo-se como uma oportunidade de mobilização e de compromisso de toda a comunidade educativa e dos seus parceiros e de afirmação da identidade do Agrupamento de Escolas de Casto Daire

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. António Luís Fernandes Ferreira)

O Presidente do Conselho Geral

(Prof. Carlos António Silva)

ANEXOS

ANEXO 1 - INSTALAÇÕES DO AECD

Escola Secundária de Castro Daire (Sede)										
Salas de Aula	Refeitório	Bar	Ginásio	Biblioteca	Lab.	Salas TIC	Sala de estudo	PC	Internet	Quadros Interativos
23	1	2	1	1	3	6	1	147	✓	5

Escola Básica Nº 2 de Castro Daire										
Salas de Aula	Refeitório	Bar	Ginásio	Biblioteca	Lab.	Sala TIC	Sala de estudo	PC	Internet	Quadros Interativos.
22	1	2	1	1	2	1	1	79	✓	14

Escola Básica de Mões										
Salas de Aula	Refeitório	Bar	Ginásio	Biblioteca	Lab.	Sala TIC	Sala de estudo	PC	Internet	Quadros Interativos
19	1	2	1	1	2	1	1	109	✓	8

Jardins de Infância							
Localidade	Salas de aula	Refeitório	Sala de recursos	Computador	Internet	Quadro Interativo	Recreio adequado
Alva	1	Sim	0	1	Não	0	Não
Castro Daire	4	Sim	1	2	Não	0	Sim
Carvalhas	1	Sim	0	1	Sim	0	Sim
Lamelas	1	Sim	0	1	Não	0	Sim
Mezio	1	Sim	0	1	Não	0	Não
Mões	2	Sim	0	1	Não	0	Sim
Moita	1	Sim	0	1	Não	0	Sim
Parada de Ester	1	Sim	0	1	Sim	0	Não
Picão	1	Sim	0	1	Sim	0	Não
Póvoa do Veado	1	Sim	0	1	Sim	0	Sim
Reriz	1	Sim	0	1	Sim	0	Sim
Termas Carvalhal	1	Sim	0	1	Não	0	Não

Escolas do 1º Ciclo							
Localidade	Salas de aula	Refeitório	Sala de recursos	Computador	Internet	Quadro Interativo	Recreio adequado
Alva	1	Sim	0	2	Sim	1	Sim
Carvalhal	2	Sim	0	2	Sim	1	Sim
Póvoa do Veado	2	Sim	0	1	Sim	1	Sim
Carvalhas	1	Sim	0	1	Sim	1	Sim
Farejinhas	1	Sim	0	2	Sim	1	Sim
Lamas	1	Sim	0	2	Sim	1	Sim
Lamelas de Cá	2	Sim	0	2	Sim	1	Sim
Mezio	2	Sim	0	2	Sim	2	Sim
Mões	3	Sim	0	4	Sim	1	Sim
Parada de Ester	2	Sim	0	1	Sim	1	Não
Picão	1	Sim	0	1	Sim	1	Sim
Castro Daire	8	Sim	1	8	Sim	8	Sim

ANEXO 2 – POPULAÇÃO DISCENTE

Distribuição dos alunos do Agrupamento																			
Pré-escolar				1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo					Ensino Secundário				
3 Anos	4 Anos	5 Anos	6 Anos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	CQ	Outro	10º	11º	12º	CP	CQ
74	67	75	6	99	93	100	131	118	114	120	133	126	101	0	91	66	65	112	194
3,93%	3,55%	3,98%	0,32%	5,25%	4,93%	5,31%	6,95%	6,26%	6,05%	6,37%	7,06%	6,68%	5,36%	0,00%	4,83%	3,50%	3,45%	5,94%	10,29%
1885																			
Distribuição de alunos por escola																			
	Total	2º Ciclo		3º Ciclo					Ensino Secundário										
		5º	6º	7º	8º	9º	CQ	Outro	10º	11º	12º	CP	CQ						
Escola Básica de Mões	179	40	36	27	37	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escola Básica N° 2 de Castro Daire	276	82	77	0	59	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escola Secundária de Castro Daire	775	0	0	91	41	38	101	0	84	66	58	102	194						
	1230	122	113	118	137	135	101	0	84	66	58	102	194						
		235		491					504										
Distribuição de turmas por escola																			
	Total	2º Ciclo		3º Ciclo					Ensino Secundário										
		5º	6º	7º	8º	9º	CQ	Outro	10º	11º	12º	CP	CQ						
Escola Básica de Mões	13	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escola Básica N° 2 de Castro Daire	22	4	4	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escola Secundária de Castro Daire	27	0	0	5	2	2	0	0	3	3	3	6	0						
	48	12		21					15										



ANEXO 3 – POPULAÇÃO NÃO DOCENTE

TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	AASSISTENTES OPERACIONAIS
1 Psicólogo (SPO) a tempo inteiro	1 Chefe de Serviços Administrativos	1 Coordenador Operacional
1 Psicólogo (SPO) a meio tempo	12 Administrativos com contrato por tempo indeterminado	66 Assistentes Operacionais
2 Psicólogos (CQ) a tempo inteiro		

A atividade dos assistentes operacionais com contrato por tempo indeterminado, com contrato a tempo parcial que são colocados anualmente para tarefas de limpeza e acompanhamento de alunos com necessidade de apoios diferenciados e os que a autarquia coloca nos JI e nas EB1 é coordenada por um Coordenador Operacional, que os chefia.

A globalidade do pessoal não docente garante um quadro minimamente estável e com bastante experiência no desempenho das funções, com variações pontuais, recorrendo à contratação de pessoal a tempo parcial, "tarefeiras", para compensar as necessidades das muitas EB1 que se encontram dispersas e muito afastadas da sede do Agrupamento.

ANEXO 4 – DOCENTES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO AGRUPAMENTO

Grupo	Número de Docentes	QA	QZP	Contratados	Mobilidade Interna	Mobilidade Doença	Mobilidade Estatutária
100	25	16	4	1	4		
110	55	27	10	3	3	12	
120	2	1		1			
200	4	4					
210	1	1					
220	7	6		1			
230	10	8				2	
240	7	7					
250	3	2				1	
260	6	5				1	
290	4	2	1		1		
300	21	15	1			5	
320	1			1			
330	4	4					
350	2	1		1			
400	5	5					
410	2	2					
420	4	3		1			
430	2	2					
500	15	12	1	1	1		
510	8	7		1			
520	11	10		1			
550	9	4	2	1	2		
560	3	2				1	
600	4	2		2			
620	9	7				2	
910	14	9	2		2		1
930	1	1					
997	8			8			

ANEXO 5 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- Dedicar um dia específico à receção dos novos alunos, acompanhados pelos respetivos Encarregados de Educação, onde têm contacto com o Diretor de Turma/docente titular de Grupo/Turma, e lhes são dados a conhecer os locais e setores vitais da escola, os aspetos mais relevantes do seu funcionamento do regulamento interno e do estatuto do aluno;
- Receber e acompanhar os novos docentes de forma personalizada, pelo órgão de gestão, na sua primeira visita ao Agrupamento;
- Rentabilizar a página eletrónica da escola como meio privilegiado de comunicação promovendo a utilização regular dos endereços eletrónicos institucionais por todos os membros da comunidade educativa;
- Constituir grupos/turmas e elaborar horários, dos alunos e dos professores, atendendo, preferencialmente, a critérios de ordem pedagógica;
- Elaborar horários conciliando os interesses dos diversos intervenientes, com predominância dos supremos interesses dos alunos, no respeito inequívoco dos normativos legais vigentes e do Regulamento Interno.

ANEXO 6 – CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

- Preservar, sempre que possível e aconselhável, a constituição da turma estabelecida no início de cada ciclo. A mudança de turma a meio de um ciclo ou ano reveste-se de carácter excepcional e deve resultar de proposta instruída pelo Professor Titular de Turma, Conselho de Turma, Encarregado de Educação ou Associação de Pais, em requerimento ao Diretor, que emitirá decisão fundamentada;
- Atender, sempre que possível, as propostas do educador, do professor titular de Turma e do Conselho de Turma;
- Considerar critérios de integração e aprendizagem em cada caso específico, como preferência à orientação que prevê que os alunos retidos no 2º e 3º ano do 1º ciclo acompanhem a turma em que estavam integrados;
- Na educação pré-escolar, em estabelecimentos de educação com mais de um lugar, a constituição dos grupos tem por referência a continuidade do grupo do ano anterior. Sempre que possível, poderão constituir-se grupos de crianças com idades mais aproximadas. Nos estabelecimentos de lugar único, a constituição dos grupos abrange as crianças de todas as idades.
- Ponderar as propostas dos conselhos de turma e departamento do 1º ciclo que visem proteger alunos com dificuldades de integração e de propostas de reorganização de turmas que pretendem salvaguardar o comportamento e aproveitamento das mesmas;
- Constituir, sempre que possível, no primeiro ciclo, turmas formadas por alunos integrados no mesmo ano de escolaridade;
- Considerar critérios de integração e aprendizagem em cada caso específico, como preferência à orientação que prevê que os alunos retidos no 2º e 3º ano do 1º ciclo acompanhem a turma em que estavam integrados;
- Integrar os alunos com medidas adicionais (ponto 4 do artigo 10º do DL nº54/2018 de 6 de julho), nas turmas onde se encontram os colegas que com eles melhor

colaboram e interagem, cumprindo o estabelecido nos normativos relativamente à redução de alunos por turma;

- Evitar a concentração de alunos com retenções na mesma turma ou, caso se opte por esta via, devem ser tomadas medidas específicas, nomeadamente no que diz respeito ao número de alunos;
- Preservar, sempre que possível, a constituição da turma estabelecida no início de cada ciclo. A mudança de turma a meio de um ciclo ou ano reveste-se de carácter excecional e deve ser objeto de decisão fundamentada do Diretor. A proposta deve ser instruída em requerimento dirigido ao Diretor, apresentada pelo professor Titular de Turma, Conselho de Turma, Encarregado de Educação ou Associação de Pais;
- Agrupar os alunos que ingressam no 7º e 10º ano de escolaridade de acordo com as suas opções.

Nos cursos ou opções que o Agrupamento oferece, quando os candidatos são em número superior às vagas abertas, cumpre-se o que estiver estabelecido no quadro legal vigente na seleção de candidatos, dando-se, posteriormente, preferência aos alunos que apresentam melhor média no ano imediatamente anterior, convertida para a escala de zero (0) a cem (100). Quando a esse ano correspondeu a realização de exames nacionais, a média dos alunos resulta da seguinte fórmula:

$$0,7 * \text{Média da CIF} + 0,3 * \text{Média dos Exames}$$

Nas situações de empate, é dada preferência pela seguinte ordem descendente:

- Média CIF;
- Média dos Exames;
- Média de anos anteriores (ano a ano, até ao eventual desempate);
- O aluno mais velho.

ANEXO 7 - CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS GRUPOS/TURMAS

Na Educação Pré-escolar:

Definir os horários antes do início do ano letivo, em reunião e decisão em que participam encarregados de educação, docentes titulares de grupo e representantes autárquicos, sabendo que as atividades letivas dos diversos Jardins de infância decorrem entre dois períodos:

- Período da manhã: entre as 9 horas e as 9 horas e 15 minutos às 12 horas e as 12 horas e 15 minutos;
- Período da tarde: entre as 13 horas e as 16 horas.

Acresce à atividade letiva as atividades de animação e de apoio à família com o intuito de assegurar o acompanhamento das crianças, antes e depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupção das mesmas de acordo com as necessidades dos encarregados de educação definidas em reunião de início de ano letivo.

No 1º ciclo:

Orientar a elaboração dos horários por fatores relacionados com transporte e acompanhamento dos alunos, respeitando a componente curricular, atividades de enriquecimento curricular.

- A generalidade das escolas desenvolve a sua atividade, preferencialmente, em dois períodos:
 - Período da manhã: das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos;
 - Período da tarde: das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.
- Concentrar, dentro do possível, no período da manhã e no início da tarde a leção de Português e Matemática;
- Distribuir as AEC, preferencialmente, da parte da tarde e ao fim do dia. No entanto, quando for necessário viabilizar horários, para garantir as atividades a todos os alunos do Agrupamento, podem, excecionalmente, ocupar espaços da manhã.

No 2º e 3º ciclos e ensino secundário:

- As atividades nos estabelecimentos de ensino decorrem, preferencialmente, entre as 8 horas e 20 minutos e as 17 horas e 45 minutos;
- A componente letiva não deve exceder oito tempos diários, no ensino regular, e nove tempos no ensino profissional;
- A tarde de quarta-feira e os dois últimos tempos de segunda e sexta-feira, de preferência, não devem contemplar atividade letiva, para que se concretize o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular e apoio educativo, as quais também podem ser repartidas por um dos tempos de intervalo entre a manhã e a tarde dos restantes dias da semana;
- O limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é, preferencialmente, de 2 horas e 30 minutos;
- No ensino secundário, tentar-se-á concentrar as atividades letivas, preferencialmente, no turno da manhã, tentando evitar a distribuição de 6 tempos por turno, a não ser que uma das disciplinas seja de carácter mais prático.
- A atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana é a que consta do anexo relativo às matrizes curriculares;
- A carga horária distribui-se em tempos de 50 minutos. Quando proposto pelos órgãos competentes e possível de operacionalizar, a organização poderá ser em períodos de 75 minutos.
- As disciplinas de língua estrangeira deverão ser distribuídas, preferencialmente, em dias não consecutivos para a mesma disciplina e em tempos não consecutivos para disciplinas diferentes;
- A disciplina de Educação Física não deve, preferencialmente, ser distribuída em dias seguidos e a primeira aula do turno da tarde deverá, ocorrer depois de decorrida uma hora após o período definido para almoço;
- Deve intercalar-se a lecionação das disciplinas de carácter teórico com as de carácter prático, em cada um dos dias, e, sempre que possível, as disciplinas que exigem maior concentração, que possuem maior exigência de trabalho e sejam

objeto de avaliação externa devem ser lecionadas nos primeiros tempos do turno da manhã, tentando evitar a sua distribuição no fim do dia de sexta-feira;

- Na distribuição dos apoios a prestar aos alunos, os conselhos de turma deve acautelar o equilíbrio do horário semanal, evitando sobrecargas diárias;
- A alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausência de docentes terá sempre como primazia o interesse dos alunos e respeitará um Plano elaborado para o efeito, no qual se privilegiam atividades alternativas. A permuta, a troca e a reposição de aulas pretenderá que os alunos usufruam do maior número de aulas possível

ANEXO 8 – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

- Manter as equipas pedagógicas/continuidade das turmas, salvaguardando a aprovação do Conselho Pedagógico e da Direção;
- Distribuir os professores tentando manter a continuidade pedagógica, sempre que se considere aconselhável;
- Os Diretores de Turma deverão dar seguimento às suas direções de turma, sempre que possível e recomendável, acompanhando-as no decurso do ciclo;
- Atribuir a lecionação do menor número possível de níveis de ensino e de áreas disciplinares a cada professor, salvaguardando a distribuição equilibrada entre docentes;
- Atribuir o apoio educativo ao professor da turma, tendencialmente;
- Atribuir os cargos de coordenação das direções de turma preferencialmente a docentes especializados ou com experiência nestas funções;
- Reduzir, o máximo possível, o número de docentes a lecionar em mais de uma escola;
- No ensino secundário, deve ser nomeado diretor de turma o professor que leccione uma disciplina onde estejam inscritos a totalidade ou a grande maioria dos alunos da turma;
- Criar, tanto quanto possível, espaços alargados para o trabalho individual e colaborativo dos docentes;
- Atribuir, sempre que seja possível, na elaboração dos horários, a lecionação de um maior número possível de disciplinas, na mesma turma, a um só professor desde que este possua habilitação e experiência adequadas;
- Na atribuição do serviço, serão ainda tomados em consideração os vários programas e projetos de continuidade, como são exemplo o Desporto Escolar e o Eco-Escolas, Parlamento dos Jovens, Clube Europeu, Clube de Robótica, entre outros, atribuindo-os aos professores com perfil mais adequado, com maior experiência e com formação na área.

• Distribuir serviço em consonância com o perfil do professor e as necessidades da turma, designadamente as turmas constituídas por alunos com problemas de comportamento e insucesso reiterado.

ANEXO 9 – OFERTA EDUCATIVA DO AGRUPAMENTO

- **Educação Pré-Escolar**

- **1º Ciclo**

- **2º e 3º Ciclos:**
 - Ensino Regular

- **Secundário:**
 - Ensino Regular:
 - ◆ Ciências e Tecnologias
 - ◆ Línguas e Humanidades
 - ◆ Ciências Socioeconómicas
 - Cursos Profissionais

- **Formação para Adultos**

CQ – Centro Qualifica

ANEXO 10 – MATRIZES CURRICULARES DO AGRUPAMENTO

Educação Pré-Escolar

O desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, refere um conjunto de interações, experiências, atividades, rotinas e acontecimentos planeados e não planeados, que ocorrem num ambiente educativo inclusivo, organizado para promover o bem-estar, o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças. É da responsabilidade de cada educador a gestão desse currículo tendo em conta:

- a) Os objetivos gerais enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar;
- b) A organização do ambiente educativo;
- c) As áreas de conteúdo definidas nas OCEPE;
- d) A continuidade e a intencionalidade educativas.

O currículo na educação pré-escolar desenvolve-se em horário de cinco horas diárias num total de vinte e cinco horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

Componentes do currículo (áreas de conteúdo):

- Área de Formação Pessoal e Social;
- Área de Expressão e Comunicação:
 - ✓ Domínio da Educação Física;
 - ✓ Domínio da Educação Artística;
 - ✓ Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita;
 - ✓ Domínio da Matemática.
- Área do Conhecimento do Mundo.

Anualmente, em sede de departamento pré-escolar, são revistos e uniformizados os documentos orientadores para o cumprimento do currículo na educação pré-escolar.

1º CICLO (a)

Componentes do currículo		Carga horária semanal (b)			
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC (f)	7	7	7	7
Matemática		7	7	7	7
Estudo do Meio		3	3	3	3
Educação Artística (1º e 2º anos - Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) / Expressões Artísticas e Físico-Motoras (3º e 4º anos) (c)		3	3	3	3
Educação Física (c)					
Apoio ao Estudo (d)		1,5	1,5	1,5	1,5
Oferta Complementar (e)		1	1	1	1
Ciência Ativa					
Inglês		--	--	2	2
Intervalos		2,5	2,5	2,5	2,5
Total de horas (g)		25	25	27	27
Atividades de Enriquecimento Curricular	Educação Musical	2	2	--	--
	Educação Física	3	3	3	3
Total de horas AEC		5	5	3	3
Educação Moral e Religiosa (h)		1	1	1	1

- a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.
- b) A carga horária semanal indicada resulta das opções do Agrupamento, em respeito pela legislação em vigor.
- c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.
- f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.
- h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

2º CICLO

Componentes do currículo (b)	Carga horária semanal (a)	
	5.º Ano	6.º Ano
Línguas e Estudos Sociais	525	525
Português	250	250
Inglês	150	150
História e Geografia de Portugal	100	100
Cidadania e Desenvolvimento	25	25
Matemática e Ciências	350	350
Matemática	250	250
Ciências Naturais	100	100
Educação Artística e Tecnológica	325	325
Educação Visual	100	100
Educação Tecnológica	75	75
Educação Musical	100	100
TIC	50	50
Educação Física	150	150
Tempo a cumprir	1350	1350
Educação Moral e Religiosa (c)	50	50
Ciência Ativa (Oferta Complementar) (d)	50	50
Apoio ao Estudo (HGT + Português) (e)	50 + 50	50 + 50
Complemento à Educação Artística (f)	100	100

- (a) A carga horária semanal indicada em minutos constitui uma referência para cada componente de currículo, distribuída numa organização de tempos de 50 minutos.
- (b) A organização das componentes do currículo pode ser anual, semestral, ou outra.
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, de 50 minutos.
- (d) Disciplinas para enriquecimento do currículo, cujo funcionamento de depende da disponibilidade de horas de **crédito**. Disciplinas de frequência obrigatória com organização anual ou semestral.
- (e) Oferta por decisão da escola, dependendo da disponibilidade anual do **crédito** horário do Agrupamento. Disciplinas de frequência obrigatória com organização anual ou semestral.
- (f) Disciplina de oferta por decisão da escola, ficando o funcionamento a depender da disponibilidade de horas de **crédito**. Disciplina de frequência obrigatória.

3º CICLO

Componentes do currículo (b)	Carga horária semanal (a)			
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	Ajustamento
Português	200	200	200	
Português	200	200	200	
Línguas Estrangeiras	250	250	250	
Inglês	125	125	125	
Língua Estrangeira II	125	125	125	
Ciências Sociais e Humanas	275	225	250	
História	100	100	150	
Geografia	150	100	100	
Cidadania e Desenvolvimento (b)	25	25	---	
Matemática	200	200	200	
Matemática	200	200	200	
Ciências Físicas e Naturais	250	300	300	10*
Ciências Naturais	125	150	150	
Físico-Química	125	150	150	
Expressões e Tecnologias	175	175	250	
Educação Visual	100	100	100	
Laboratório de Artes	25	25	---	
Complemento à Educação Artística (b)				
TIC	50	50	---	
Educação Física	150	150	150	
Educação Moral e Religiosa	50	50	45	
Tempo distribuído	1500	1500	1495	10*
Tempo a cumprir	1500	1500	1485	
Oferta Complementar:				
Ciência Ativa	1			
Oficina de Escrita		1		
Culturas Clássicas			1	

* Alternadamente, entre Ciências Naturais e Físico-Química, de 5 em 5 semanas um tempo do currículo é substituído por aula de apoio às aprendizagens. A gestão deve ser feita pelo professor, em cada uma das turmas que leciona.

- A carga horária semanal constitui uma referência para cada componente de currículo.
- Disciplinas de frequência obrigatória que, entre si, podem funcionar numa organização semestral.

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componentes de formação/do currículo		Carga horária semanal (a)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	200	200	285**
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	150	150	---
	Filosofia	150	150	---
	Educação Física	150	150	150
	Matemática A	270*	270*	300
	<u>Opção (c)</u>			---
	Biologia e Geologia	350	350	---
	Física e Química A	350	350	---
	<u>Opção (d)</u>			150
	Biologia	---	---	---
	Física	---	---	---
	Química	---	---	---
	Geologia	---	---	---
	<u>Opção (e)</u>			150
	Psicologia B	---	---	---
	Economia C	---	---	---
	Aplicações Informáticas B	---	---	---
	Língua Estrangeira I, II ou III (g)	---	---	---
Geografia C	---	---	---	
<i>Tempo a cumprir</i>		1620	1620	1035
Educação Moral e Religiosa (h)		50	50	90

* Quinzenalmente, a aula de Matemática Suplementar integra 40 minutos de atividade curricular.

** Uma aula semanal de Português Suplementar integra 35 minutos de atividade curricular.

- a) Carga letiva semanal organizada em períodos de 50 minutos.
- b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- d) e) O aluno escolhe 2 disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).
- (f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
- (g) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na formação geral, nos 10.º e 11.º anos.
- (h) Disciplina de frequência facultativa, com carga de 50 minutos no 10º e 11º anos e de 90 minutos no 12º ano.

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

Componentes do currículo/de formação		Carga horária semanal (a)		
		10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	200	200	285**
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	150	150	---
	Filosofia	150	150	---
	Educação Física	150	150	150
Específica	História A	280*	280*	300
	<u>Opção (c)</u>			
	Geografia A			
	MACS	300	300	---
	Língua Estrangeira I, II ou III	+	+	---
	Literatura Portuguesa	300	300	---
	<u>Opção (d)</u>			150
	Geografia C	---	---	
	Psicologia B	---	---	
	Língua Estrangeira I, II ou III(*)	---	---	
	<u>Opção (e)</u>			150
	Economia C	---	---	
	Aplicações Informáticas B	---	---	
	<i>Tempo a cumprir</i>		1530	1530
Educação Moral e Religiosa (f)		50	50	90

* Uma aula semanal de História A suplementar integra 30 minutos de atividade curricular.

** Uma aula semanal de Português suplementar integra 35 minutos de atividade curricular.

- a) Carga letiva semanal organizada em períodos de 50 minutos.
- b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- d) e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).
- e) Disciplina de frequência facultativa, com carga de 50 minutos no 10º e 11º anos e de 90 minutos no 12º ano.
- f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
(* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

CURSOS PROFISSIONAIS

Componentes de formação		Disciplinas	Carga horária (a)
Sócio-Cultural	Cidadania e Desenvolvimento	Língua Portuguesa	320
		Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
		Área de Integração	220
		Tecnologias de Informação e Comunicação/Oferta de Escola	100
		Educação Física	140
			1000
Científica		Duas a três disciplinas (c)	500
Tecnológica		UFCD (d)	1000 a 1300
		Formação em Contexto de Trabalho (e)	600 a 840
		Total	3100 a 3440

- a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
- b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- c) Disciplinas científicas de base a fixar em regulamentação própria, em função das qualificações profissionais a adquirir.
- d) Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática, estruturantes da qualificação profissional visada.
- e) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

ANEXO 11 - CONSTRUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO DE AGRUPAMENTO

Para a construção do PEA foi formada uma equipa alargada representando as diferentes partes interessadas, que foi convidada a apresentar propostas de ações estratégicas conducentes às metas aprovadas em sede de Conselho Pedagógico. Com o mesmo propósito, foram ouvidos os alunos, as associações de pais e os encarregados de educação (através dos seus representantes), em reunião com a direção e com os coordenadores de estabelecimento e, no caso dos representantes dos encarregados de educação. Os assistentes operacionais e técnicos foram envolvidos no mesmo processo através dos seus coordenadores. Os docentes foram convidados a participar através da secção de monitorização do PEA e avaliação do PAA do Conselho Pedagógico, que coligiu todos os dados recolhidos.

ANEXO 12 – NÚMERO DE EXPERIÊNCIAS A IMPLEMENTAR EM CADA NÍVEL DE ENSINO

	Pré-Escolar	1ºCEB	2ºCEB	3ºCEB	SECUNDÁRIO
Nº DE EXPERIÊNCIAS	10-15	10-15	15-20	15-20	15-20